Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

128

Indicação N.º 258/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Telefone no Velório

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um telefone no Velório Municipal para atender as famílias que se utilizam daquele local quando do falecimento de familiares e entes queridos. A falta de um telefone no Velório vem sendo motivo de muitas reclamações e aborrecimentos. O ideal seria a colocação de um aparelho semi-público, ou seja, que opera com fichas, recebe e faz chamadas como os telefones convencionais. As fichas seriam vendidas pela zeladora do Velório, o que facilitaria a utilização do telefone pelos usuários. A medida custaria pouco aos cofres públicos e seria de grande alcance social.

Sala das Sessões,
Em 18 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº N. 748
18 / 04 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por 0 a
Pompéia 18 / 04 / 89

PRESIDENTE

Of. 226/89